



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA CONFEÇÃO DE QUADROS EMOLDURADOS COM FOTOS DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para confecção de quadros emoldurados com fotos dos vereadores, prefeito e vice-prefeito da 17<sup>o</sup> Legislatura, para que componham o conjunto de quadros das legislaturas anteriores, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 23 de janeiro de 2020.

Otacílio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DA 17<sup>º</sup> LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17<sup>º</sup> Legislatura do Município de Porecatu para que componham o conjunto de quadros das legislaturas anteriores.

**2. OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17<sup>º</sup> Legislatura conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Quadro com fotos e identificações do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores do Município de Porecatu no tamanho 73cm X 63cm, com moldura de madeira e vidro anti-reflexo - referente ao biênio 2017/2018	01
2	Quadro com fotos e identificações do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores do Município de Porecatu no tamanho 73cm X 63cm, com moldura de madeira e vidro anti-reflexo - referente ao biênio 2019/2020	01
3	Quadro com foto e identificação da vereadora da 17 <sup>º</sup> Legislatura (2017/2020) no tamanho 52cm X 42cm, com moldura de madeira e vidro anti-reflexo	01

**3. LOCAL PARA ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 12/02/2020, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com).

**8. DEMAIS CONDIÇÕES:** A parte contratada será responsável:

- por fotografar as autoridades (nos casos em que for necessário, utilizará fotos prontas) e
- pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 23 de janeiro de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado para dia 27/02/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao *termo de referência para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17º Legislatura do Município de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.*

Porecatu, 13 de fevereiro de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado para dia 13/03/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao *termo de referência para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17ª Legislatura do Município de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.*

Porecatu, 28 de fevereiro de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado para dia 31/03/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao *termo de referência para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17ª Legislatura do Município de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.*

Porecatu, 16 de março de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica estabelecido novo prazo, a partir desta data, para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência* para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17<sup>o</sup> Legislatura do Município de Porecatu, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 24/01/2020, ano VIII, n<sup>o</sup> 1934, páginas 152-153.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 03/07/2020, pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h.

Porecatu, 18 de junho de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência* para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17ª Legislatura do Município de Porecatu, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 27/07/2020, pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h.

Porecatu, 15 de julho de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em razão do período eleitoral, fica revogado o procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARA QUE COMPOHAM O CONJUNTO DE QUADROS DAS LEGISLATURAS ANTERIORES, determinado pelo DESPACHO e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA, *publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.*

Porecatu, 11 de setembro de 2020.

Otacílio Pereira Junior  
Presidente